

PORTARIA Nº 038/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1161

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias (17.02.2001 a 18.03.2001) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula nº 0018-3, por meio da Portaria nº 023-P, de 07 de fevereiro do fluente, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00811/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente